



I Representação Parlamentar I



Intervenção | Março 2015

Deputada Lúcia Arruda

Em 2011 foi criado pela primeira vez nos Açores o passe social, resultado de uma recomendação da autoria do grupo parlamentar do PS ao Governo Regional aprovada nesta Casa. Assim, nos Açores, finalmente, assumiu-se, de uma vez por todas, que os bilhetes pré-comprados não eram um passe social, após anos e anos de uma teimosia atroz em considerar como igual aquilo que era completamente diferente. Agora é possível efetuar um número ilimitado de viagens, por mês, a troco de uma tarifa fixa.

Em 2014, o Governo Regional apresentou o plano integrado de transportes, no qual constavam algumas (poucas) medidas para melhorar o transporte coletivo rodoviário. Entre as poucas medidas, a mais significativa libertaria o utente da lógica do passe social por trajeto (casa-trabalho-casa) para a lógica de zona.

No entanto, passado um ano, além de termos um PIT 'cinzento', não vemos grande empenho, quer da parte do Governo Regional, quer do grupo parlamentar do PS em apresentar iniciativas que coloquem em prática as poucas medidas contempladas no PIT para agilizar o transporte coletivo rodoviário e marítimo, nesta última modalidade, entre as designadas ilhas do triângulo.

Se ninguém tem a coragem política para o fazer, então faremos nós, e como sempre, estaremos abertos a quaisquer contributos que visem melhorar a presente iniciativa.

Cumprimos o que está previsto no PIT, ao propormos a introdução da intermodalidade de transportes e a combinação entre transportes urbanos e inter-urbanos, ao substituírmos o padrão do trajeto pelo padrão de zona e ao propormos a inauguração daquilo que o próprio PIT designa por 'balcão único de transportes'. E fomos para além do PIT, ao garantir a universalidade dos vários passes sociais propostos, sem deixarmos de considerar, regimes de redução de tarifas para jovens com poucos rendimentos, pensionistas e pessoas portadoras de deficiência, assim como um regime de isenções que inclui desempregados e beneficiários do RSI.

Em 2007, antes da introdução do passe social, a Região estabeleceu contratos com empresas de viação das ilhas Terceira, Pico e Faial, no valor de 1 milhão de euros, para a prestação de serviços de transporte regular de passageiros.

De forma indireta, os autocarros das empresas de viação usufruem de combustíveis mais baratos, devido ao Regime Jurídico de Preços praticado na Região.

Depois da introdução do passe social, as empresas concessionárias receberam, anualmente, através do Plano Anual Regional, um apoio financeiro para a implementação das tarifas sociais.

Entre 1996 e 2008, o SIRIART apoiou a aquisição de novos autocarros, menos poluentes e mais económicos, o que resultou numa poupança de 383 mil euros.



I Representação Parlamentar I



Entre 2001 e 2009, o Governo Regional apoiou a aquisição de 189 novos autocarros, num investimento de 30 milhões de euros, dos quais 18 milhões de euros da responsabilidade do Governo Regional.

Em Março de 2010, foram assinados seis contratos para a aquisição de 17 autocarros e equipamentos informáticos de geolocalização e videovigilância, no valor de 3 milhões de euros (50% participado pelo Governo Regional).

Assim, pretendemos, com a presente iniciativa, clarificar as obrigações da contratualização com as entidades que queiram prestar o serviço público de transporte coletivo rodoviário e marítimo.

Consideramos que em prol do rigor e da transparência devem ser, ainda, estipulados critérios para avaliar a prestação do serviço prestado por estas entidades e que se estabeleça um critério rigoroso para a fixação de preços.

Por esta ordem de razões, estamos cientes da razoabilidade da nossa proposta, aliás confirmada pelos pareceres construtivos das várias entidades consultadas.

Horta, 11 de Março de 2015